

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 4/2021 - IPeFarM (11.00.70)

Nº do Protocolo: 23074.044132/2021-51

João Pessoa-PB, 03 de Maio de 2021

Ata de reunião do Conselho Gestor, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, às 09h30min, por videoconferência pela plataforma do *google meet*. Reuniram-se: O diretor-presidente do IPeFarM e diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; o diretor de Pesquisa em Química - DPQ, Prof. Dr. Josean Fechine Tavares; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Não Clínica - DPFT, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirian Stiebbe Salvadori; e a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr<sup>a</sup>. Renata da Silva Leite. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo. Participou como secretária da sessão a servidora Aurileide Alexandre Farias. **Pauta:** 1) Aprovação da resolução 001/2021; 2) Adequação do Manual da Qualidade, 3) Análise sobre as formas de credenciamento para composição das diretorias contidas na Resolução 002/2021 e outros assuntos. **Item primeiro:** a reunião foi aberta pelo diretor-presidente com os informes gerais do IPeFarM acerca a última reunião com a Reitoria, em que foi questionado sobre a licitação dos produtos controlados, ao passo em que foi sendo informado que as compras desses produtos seriam realizadas pela Pró-Reitoria Administrativa - PRA em decorrência da extinção da UASG do IPeFarM, indicando que este assunto deverá ser discutido pelos gestores do IPeFarM posteriormente. **Item segundo:** o diretor-presidente versou sobre a Resolução 001/2021, informou que foi solicitado à servidora Daniela para uniformizar a parte geral de cada diretoria, o qual foi demonstrado a versão para os presentes com os devidos ajustes para aprovação. Por unanimidade, o texto ajustado foi aprovado por todos os presentes e deverá ser adequado ao restante do documento com a menção dos requisitos para o cargo de diretor da DAF correspondente à função administrativa. Nesse sentido, o Sr. Diego destacou a necessidade de que um dos requisitos para ser credenciado na DAF seja a expertise na área administrativa demonstrada pelo conhecimento técnico e experiência em gestão pública, bem como sugeriu que o texto final seja adequado e apresentado em ato posterior para sua aprovação. Por fim, ficou aprovado por unanimidade os ajustes do texto da Resolução 001/2021, bem como no Manual da Qualidade, sendo acordado uma reunião para o dia 06/05/2021 para aprovação da referida Resolução. **Item terceiro:** sobre o credenciamento dos pesquisadores, o Sr. Rui destacou que foi discutido uma proposta para cadastramento dos projetos de interesse do IPeFarM segundo a sua missão, visando o credenciamento mais amplo dos pesquisadores do quadro permanente do IPeFarM, e que deverá estar vinculada às atividades e aos interesses do IPeFarM. O diretor da DAF sugere que o pedido de credenciamento deve ser centralizado na Diretoria Administrativa para conformidade e, posteriormente, encaminhado para a diretoria específica dar o seu parecer que será submetido à apreciação do Conselho Gestor. O diretor da DPQ questionou se o servidor já seria automaticamente credenciado no setor o qual está lotado. O Sr. Rui indagou que os servidores são do quadro permanente, mas os pesquisadores é que precisam ser credenciados, visto que podem possuir pesquisas em outras unidades. O Sr. Josean apresentou uma minuta dos requisitos para credenciamento. Nesse sentido, o diretor da DAF destacou que os requisitos devem ser incluídos na Resolução 002/2021 e sugeriu o envio de todas as sugestões para compilação e envio ao CGES para análise e possíveis ajustes. Ato contínuo, os diretores da DPT e da DAF concordaram com o texto do Sr. Josean. A posteriori, a diretora da DPFT informou que vai elaborar as suas sugestões de credenciamento para análise. Em seguida o Sr. Rui destacou que os detalhamentos do credenciamento devem ser baseados na finalidade e missão do IPeFarM e que seria objeto de uma discussão mais consistente. Em tempo, a Sra. Renata sugeriu a edição de um documento com as sugestões de cada um dos presentes para análise e edição final dos critérios de credenciamento. **Item quarto:** encerradas as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações desta reunião: **1)** A servidora Aurileide enviará, por e-mail, a versão final da Resolução 001/2021 para análise e aprovação na reunião do CGES em 06/05/2021. **2)** As diretorias deverão enviar até o dia 03/05/2021, para o e-mail [administracao@ipefarm.ufpb.br](mailto:administracao@ipefarm.ufpb.br), as sugestões de requisitos para cadastramento dos projetos para ser compilado pela servidora Aurileide e enviado para análise do CGES até o dia 04/05/2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à apreciação dos presentes via e-mail. Assinam eletronicamente esta ata a secretária da reunião e o responsável pela reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 29 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 16:44)  
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 3211365

(Assinado digitalmente em 05/05/2021 11:20)  
RUI OLIVEIRA MACEDO  
PRESIDENTE  
Matrícula: 6337230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **03/05/2021** e o código de verificação: **5c36b72bb2**